



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
Av. Ene Garcês, 2413 - Bairro Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax  
(095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufrr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufrr.br)



### **Decisão nº 013/2012-CEPE**

A **PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião extraordinária realizada no dia 19 de setembro de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.001617/2012-43,

#### **DECIDE:**

Art. 1º. Interpretar o inciso V do Art. 15 do Estatuto da Universidade Federal de Roraima, para que a composição desse conselho passe a contar com 01 (um) representante docente de cada curso de graduação na modalidade EaD, oferecido pelo Núcleo de Educação a distância desta instituição.

Art. 2º. Dar ciência ao NEaD para que proceda a escolha destes representantes e posteriormente encaminhe à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art.3º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista/RR, 03 de outubro de 2012.

***Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez***  
Presidenta do CEPE